



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Esclarecimentos do Executivo quanto às ações epidemiológicas nas unidades escolares do Município de Sorocaba

CONSIDERANDO as responsabilidades do Poder Público quanto ao bem estar e qualidade de vida dos munícipes.

CONSIDERANDO o caráter essencial dos serviços públicos prestados e fornecidos pela Municipalidade.

CONSIDERANDO o cediço entendimento quanto o aumento do número de aparecimento de escorpões, focos de dengue e outros animais na região de Sorocaba, implicando na necessidade de estabelecimento de medidas preventivas de toda a sociedade.

CONSIDERANDO que as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil não podem ser excluídos das medidas preventivas e de ações efetivas ao controle do aumento dos casos supracitados, que comprometem, inclusive, os próprios servidores, além de munícipes que dependem da prestação dos serviços públicos, como, por exemplo, os alunos matriculados nas unidades escolares.

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de medidas para amenizar os efeitos e o aumento dos casos de dengue e aparecimento de animais peçonhentos, de forma a garantir a efetiva segurança dos servidores públicos e dos demais cidadãos que utilizam dos serviços públicos, com ênfase nos prédios de acesso ao público.

CONSIDERANDO que o tópico aqui demonstrado já foi de exaustiva discussão perante à Prefeitura de Sorocaba.

REQUERO ao Senhor Prefeito Municipal a (i) a realização das efetivas medidas epidemiológicas preventivas e de ações imediatas para o controle e redução do número de casos de dengue e aparecimento de animais peçonhentos nos prédios públicos da Municipalidade, devendo ainda serem expostas de forma pormenorizada, para o melhor





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

entendimento das ações tomadas; (ii) a demonstração das medidas já realizadas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba com o respectivo objetivo.

S/S., 18 de ABRIL de 2024

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003300360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em 22/04/2024 12:07

Checksum: **486A628E1930626FE6AA460A741E759387D023F7E4B243C4F66CAC6C0DA4EA5E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.